



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa**

quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano VI - Edição nº 00748 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica**



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

[ruybarbosa.ba.gov.br](http://ruybarbosa.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C6E181B287EAA779F202D85050001B71

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

## SUMÁRIO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 019 E 020/2021.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 029, 030, 031, 032, 024, 028, 035.
- DECRETO Nº 083/2021 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021 - “DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- REPUBLICAÇÃO - DECRETO N.º 81/2021, 10 DE SETEMBRO DE 2021 - “DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2020, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR NÍVEL II NO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA – BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021**  
**PREGÃO ELETRONICO 030/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 268/2021**

O Município de Ruy Barbosa, sediado ente de direito público interno, com sede à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa - Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.810.833/0001-60, neste ato representado pela Prefeito Luiz Claudio Miranda Pires, CPF nº 395.381.415-04, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 030/2021, processo administrativo nº 268/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa COMERCIAL DONA LIMPEZA LTDA; CNPJ: 39.750.160/0001-93, situada na Praça Jose Dantas de Miranda, nº 80, Centro, Amargosa – BA, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente ata é o **Registro de preço para aquisição de material de limpeza, descartável, higiene e diversos para atender as secretarias do município de Ruy Barbosa - BA**

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE I						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	COPO DESCARTAVEL 200ML DE OTIMA QUALIDADE CX COM 2.500 UND., CONTENDODADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	200	130,00	26.000,00	CRISTALCOPO
2	COPO DESCARTAVEL 300ML DE OTIMA QUALIDADE CX COM 2.000 EMBALAGEM,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	20	56,00	1.120,00	CRISTALCOPO
3	COPO DESCARTAVEL 400ML DE OTIMA QUALIDADE CX COM. 1.000 EMBALAGEM,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	20	58,00	1.160,00	CRISTALCOPO
4	COPO DESCARTAVEL 50ML DE	CX	20	56,00		CRISTALCOPO

1

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

	<b>OTIMA QUALIDADE</b> CX COM 5.000. EMBALAGEM,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.				1.120,00	
5	<b>PAPEL HIGIENICO SIMPLES</b> FD C/ 16 PACOTES E 64 ROLOS	FD	200	35,00	7.000,00	FAMILIAR
6	<b>PAPEL HIGIENICO 30X10 METROS 100% CELULOSE</b> FD C/ 16 PACOTES E 64 ROLOS	FD	100	43,00	4.300,00	FAMILIAR SUPREMO
7	<b>PAPEL HIGIENICO DE OTIMA QUALIDADE</b> FD C/ 16 PACOTES E 64 ROLOS FOLHA DUPLA30X10	FD	100	63,00	6.300,00	VELUD
8	<b>SACO DE LIXO 50 LITROS DE OTIMA QUALIDADE</b> (preto) Embalagem pacote 100 unidades,	PCT	1000	9,50	9.500,00	QUALITY
9	<b>SACO DE LIXO 30 LITROS DE OTIMA QUALIDADE</b> (preto) Embalagem pacote 100 unidades,	PCT	1000	6,50	6.500,00	QUALITY
10	<b>SACO DE LIXO 100 LITROS DE OTIMA QUALIDADE</b> (preto) Embalagem pacote 100 unidades,	PCT	1000	17,00	17.000,00	QUALITY
11	<b>SACO DE LIXO 200 LITROS DE OTIMA QUALIDADE</b> (preto) Embalagem pacote 100 unidades,	PCT	500	26,00	13.000,00	QUALITY
12	<b>PAPEL TOALHA DE OTIMA QUALIDADE</b> INTERFOLHA 2 DOBRAS 22,5X20,5 CM CAIXA COM 2000 FOLHAS <b>100% CELULOSE</b>	CX	2000	15,00	30.000,00	STILO
13	<b>PAPEL TOALHA EM ROLO</b> FOLHA DUPLA A MÁXIMA ABSORÇÃO COMBINANDO MACIEZ E RESISTÊNCIA, SENDO UM PAPEL MULTIUSO, DE FOLHA LARGA, POSSUINDO ALTO GRAU DE ALVURA, IMPEDINDO QUE EXISTAM RESÍDUOS, NAS MÃOS. FARDO COM 24 ROLOS	FARDO	100	35,00	3.500,00	ABSOLUTO
14	<b>SACO DE LIXO 50 LITROS DE OTIMA QUALIDADE</b> (branco) INFECTANTE : Embalagem pacote 100 unidades,	PCT	500	14,00	7.000,00	QUALITY
15	<b>SACO DE LIXO 30 LITROS DE OTIMA QUALIDADE</b> (branco) INFECTANTE:Embalagem pacote 100 unidades,	PCT	500	5,50	2.750,00	QUALITY
16	<b>SACO DE LIXO 100 LITROS DE OTIMA QUALIDADE</b> (branco) INFECTANTE :Embalagem pacote 100 unidades,	PCT	500	29,00	14.500,00	QUALITY
17	<b>SACO DE LIXO 200 LITROS DE OTIMA QUALIDADE</b> (branco) INFECTANTE : Embalagem pacote	PCT	100	34,00	3.400,00	QUALITY

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

	100 unidades,					
18	<b>SACOLA, plástica, amarela resistente, tipo camiseta de 10KG.</b> Embalagem contendo 500 unidades. Contendo a identificação do produto com marca do fabricante e dimensões.	KG	50	8,00	400,00	DULPLASTICO
19	<b>SACOLA, plástica, amarela resistente, tipo camiseta de 20KG.</b> Contendo a identificação do produto com marca do fabricante e dimensões.	KG	50	7,00	350,00	DULPLASTICO
20	<b>SACOLA, plástica, branca, tipo camiseta de 2KG.</b> Contendo a identificação do produto com marca do fabricante e dimensões.	KG	50	7,00	350,00	DULPLASTICO
21	<b>SACOLA, plástica, amarela resistente, tipo camiseta de 05KG.</b> Contendo a identificação do produto com marca do fabricante e dimensões.	KG	50	7,00	350,00	DULPLASTICO
22	<b>MARMITA térmica, descartável, em alumínio, com tampa, nº 7.</b> Embalagem caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	10	15,00	150,00	TAKENTE
23	<b>MARMITA térmica, descartável, em alumínio, com tampa, nº 8.</b> Embalagem caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	10	22,00	220,00	TAKENTE
24	<b>MARMITA térmica, descartável, em alumínio, com tampa, nº 9.</b> Embalagem caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	10	22,00	220,00	TAKENTE
25	<b>PAPEL alumínio,</b> rolo de 30cm X 7, 5m. Produto de alta qualidade, geralmente utilizado no uso doméstico para preparos de comidas ou para embalar alimentos. Alumínio reciclável e não perecível.	UND	150	4,00	600,00	TAKENTE
26	<b>COLHER, para refeição, descartável, em plástico transparente, de poliestireno.</b> Embalagem pacotecom 50 unidades. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	200	3,00	600,00	STRAWPLAST
27	<b>GARFO, para refeição, descartável, em plástico transparente, de poliestireno.</b> Embalagem pacotecom 50 unidades. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	200	3,00	600,00	STRAWPLAST
28	<b>FACA, para refeição, descartável, em plástico transparente, de poliestireno.</b> Embalagem pacotecom 50 unidades. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	200	3,00	600,00	STRAWPLAST
29	<b>BOBINA, saco plástico, picotado, transparente para embalagem</b>	KG	100	20,00	2.000,00	PLASMINHO

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

	capacidade de <b>05KG</b>					
30	<b>BOBINA, saco plástico</b> , picotado, transparente para embalagem capacidade de <b>10KG</b> .	KG	100	20,00	2.000,00	PLASMINHO
31	<b>BOBINA, saco plástico</b> , picotado, transparente para embalagem capacidade de <b>15KG</b> .	KG	100	20,00	2.000,00	PLASMINHO
32	<b>FOSFORO PCT COM 10 UNIDADE</b>	PCT	100	3,50	350,00	GABOARDI
33	<b>TAMPA para copo de 200ml</b> , plástico descartável, de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem em caixa de papelão com 2000 unidades, onde os copos e as tampas são acondicionadas em sacos plástico com 100 unidades cada, contendo dados, nome do fabricante e quantidade.	CX	10	50,00	500,00	CRISTALCOPO
34	<b>TAMPA para copo de 300ml</b> , plástico descartável, de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem em caixa de papelão com 2000 unidades, onde os copos e as tampas são acondicionadas em sacos plástico com 100 unidades cada, contendo dados, nome do fabricante e quantidade.	CX	10	50,00	500,00	CRISTALCOPO
35	<b>Guardanapo de papel</b> , folha simples, Com 4 dobras, na cor branca, dimensões mínimas de 18 x 20 cm, em papel não reciclado, isento de contaminantes, absorvente, com 100% fibra celulósica virgem, sem odor e com textura com relevo sensível ao tato (gorado). Embalagem: fardo com 40 pacotes, e 40 folhas em cada pacote com dados do fabricante.	FARDO	150	16,00	2.400,00	MILI
36	Avental impermeável em pvc, de cor branca medindo 1,50 x 0,80 cm	UND	300	8,00	2.400,00	REDUCAP
37	Bobina de plástico filme PVC 28 cm x 100 metros	ROLO	100	12,00	1.200,00	LUSAFILM
38	Canudo plástico fino 3,5 mm pacote com 500 und.	PCT	100	4,00	400,00	STRAWPLAST
39	Espeto para churrasco em bambu 25 cm, pacote com 50 und.	PCT	400	2,00	800,00	THEOTO
40	Fita adesiva crepe 24mmx50 m	UND	100	7,00	700,00	3M
41	Fita adesiva transparente 48mmx50 m	UND	100	8,00	800,00	ADELBRAS
42	<b>MÁSCARA CIRURGICA</b> - tipo não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação com elástico, características adicionais clip nasal embutido, hipoalergênica, cor branca, tipo uso descartável. Pacote c/ 100 unidades	PCT	400	21,00	8.400,00	MEDICAL
43	Prato descartável 150 x 14 mm	PCT	200	0,80		CRISTALCOPO

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA**  
CNPJ 13.810.833/0001-60

	pacote com 10 unidades				160,00	
44	Prato descartável 260 x 23 mm pacote com 10 unidades	PCT	200	2,30	460,00	CRISTALCOPO
45	Saco de papel branco 10 x 21 cm pacote com 1.000 unidades	PCT	30	43,00	1.290,00	PLAZAPEL
46	Saco de papel branco 15 x 26 cm pacote com 1.000 unidades	PCT	30	30,00	900,00	PLAZAPEL
47	Saco plástico para hambúrguer 20 x 15 cm pacote com 500 unidades	PCT	100	15,00	1.500,00	LUPLAST
48	Saco plástico transparente 15 x 30 cm pacote com 1.000 unidades	PCT	60	40,00	2.400,00	LUPLAST
49	Saco plástico transparente 50 x 80 cm pacote com 1.000 unidades	PCT	60	30,00	1.800,00	LUPLAST
50	Saco plástico transparente com zip 14 x 20 cm pacote com 100 unidades	PCT	30	25,00	750,00	ASTERPLAS
51	TOUCA DESCARTÁVEL – pct com 100 unidades touca descartável confeccionada em TNT- com gramatura de 20 ou 30 gr/m2 em formato de circunferência (disco) tamanho único de dimensão suficiente para abrigar toda a cabeça, fechamento nas bordas com elástico recoberto e preso a touca com costura simples. Produto de 1ª qualidade	PCT	400	18,00	7.200,00	VOLK
VALOR TOTAL: (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS )						R\$199.500,00

LOTE 3						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	ESCOVA DENTAL INFANTIL TEXTURA DASCERDAS MACIA, EMBALADA, ATÓXICO, LIVRE DE ODOR OU SABOR CABO ANATÔMICO, RETO, QUE PERMITA CORRETA EMPUNHADURA. CERDAS APARADAS UNIFORMEMENTE, PONTAS ARREDONDADAS, LISAS, SEM REBARBASDESAGRADÁVEL.	UND	5000	1,50	7.500,00	CONDOR
2	SABONETE líquido bactericida, cremoso, para limpeza de mãos, aroma diversos, PH entre 6,5 e 7,5(neutro), não irritante a pele e aos olhos, aparência perolada, com ausência de resíduos suspenso ou precipitações, miscível em água. Acondicionado em embalagem contendo	CX	200	38,00	7.600,00	VITICLEAN

5

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA

CNPJ 13.810.833/0001-60

	no mínimo 400ml CX C/6					
3	SABONETE LIQUIDO <b>GALÃO 05 LITROS</b> Deve apresentar bom rendimento; Composição e Informações do Fabricante estampados na Embalagem	GL	50	12,00	600,00	VITCLEAN
4	TOALHA DE BANHO (INDIVIDUAL) 120X60 CM	UND.	200	18,00	3.600,00	SANTISTA
5	TOALHA DE ROSTO 40X80 CM	UND.	200	6,00	1.200,00	SANTISTA
6	ESCOVA DENTAL ADULTA, TEXTURA DASCERDAS MACIA, EMBALADA, ATÓXICO, LIVRE DE ODOR OU SABOR CABO ANATÔMICO, RETO, QUE PERMITA CORRETA EMPUNHADURA. CERDAS APARADAS UNIFORMEMENTE, PONTAS ARREDONDADAS, LISAS, SEM REBARBASDESAGRADÁVEL.	UND.	2000	1,50	3.000,00	CLEAN B
7	TESOURA PARA CORTE DE UNHA RETAINOX AÇO INOXIDAVEL 3 1/2" - Reta: Lâminas Finas e Afiadas com Precisão de Corte! Alta Durabilidade. Anéis com Bordas Arredondadas Para Maior Conforto	UND	30	5,00	150,00	SANTA CLARA
8	HIDRATANTE PARA CABELO 500 G.REGISTRADO NA ANVISA CAIXA COM 12 UND	CAIXA	50	60,00	3.000,00	SKALA
9	CONDICIONADOR 350 ML.REGISTRADO NA ANVISA, CAIXA COM 12 UND	CAIXA	25	60,00	1.500,00	PALOMOLIVE
10	HIDRATANTE DE PELE 200 ml. REGISTRADO NA ANVISA, CAIXA COM 12 UND	CAIXA	25	34,00	850,00	ORIGEM
11	SHAMPOO ADULTO 350 ML. REGISTRADO NA ANVISA, CAIXA COM 12 UND	CAIXA	25	52,00	1.300,00	PALMOLIVE
12	CREME DENTAL INFANTIL 50 G . PCT COM 12 UND REGISTRADO NA ANVISA	PCT	100	42,00	4.200,00	TRA LA LA
13	CREME DENTAL ADULTO,70 G, PCT COM 12 UND. REGISTRADO N ANVISA	PCT	100	18,00	1.800,00	FREEDENT
14	SHAMPOO INFANTIL 500 ML CAIXA COM 12 UND REGISTRADO NA ANVISA	CAIXA	100	98,00	9.800,00	LORYS
15	COLONIA DE BEBE 100 ML. REGISTRADO NA ANVISA	UND	150	5,00	750,00	TRA LA LA
16	DESODORANTE 90G FEMININO CAIXA COM 12 UND REGISTRADO NA ANVISA	CAIXA	25	36,00	900,00	NIVEA



# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

17	DESODORANTE 90G MASCULINO CAIXA COM 12 UND REGISTRADO NA ANVISA	CAIXA	25	36,00	900,00	NIVEA
18	SABONETE EM BARRA 90G, PACOTE 12 UND REGISTRADO NA ANVISA	PCT	50	15,00	750,00	ALBANY
19	ABSORVENTE POCOTE COM 8 UND.REGISTRADO NA ANVISA	PCT	200	2,10	420,00	SYM
20	APARELHO DE BARBEAR COM 2 LÂMINAS REGISTRADO NA ANVISA	UND.	200	3,00	600,00	PROBACK
21	CX DE COTONETE C/ 75 UND. REGISTRADONA ANVISA	CX	200	1,10	220,00	TOPZ
22	FRALDA GERIATRICA ANATOMICA ECONFORTAVEL TAMANHO G NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE, REGISTRADO NA ANVISA	PCT	50	10,00	500,00	BIGFRAL
23	FRALDA GERIATRICA ANATOMICA ECONFORTAVEL TAMANHO M NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE, REGISTRADO NA ANVISA	PCT	50	7,20	360,00	BIGFRAL
24	FRALDA GERIATRICA ANATOMICA ECONFORTAVEL TANHO EX G NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE, REGISTRADO NA ANVISA	PCT	50	10,00	500,00	BIGFRAL
25	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL ANTIALÉRGICA, FITA AJUSTAVEL <b>TAM P.</b> FARDO COM 20 PACOTES NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE, REGISTRADO NA ANVISA	FRD	150	25,00	3.750,00	FOFURA BABY
26	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL ANTIALÉRGICA, FITA AJUSTAVEL <b>TAM M FARDO</b> COM 20 PACOTES NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE, REGISTRADO NA ANVISA	FRD	150	30,00	4.500,00	FOFURA BABY
27	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL ANTIALÉRGICA, FITA AJUSTAVEL <b>TAM G FARDO</b> COM 20 PACOTES NA EMBALAGEM DEVERÃO	FRD	150	68,00	10.200,00	FOFURA BABY

7

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

	ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE, REGISTRADO NA ANVISA					
28	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL ANTI ALÉRGICA, FITA AJUSTAVEL <b>TAM EX G</b> . FARDO COM 20 PACOTES NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE, REGISTRADO NA ANVISA	FRD	150	68,00	10.200,00	FOFURA BABY
29	LENÇO UMIDECIDO PCT C/ 50 UND. REGISTRADO NA ANVISA	PCT	250	3,00	750,00	FIESTA
30	COLONIA DE ADULTO 100 ML REGISTRONA ANVISA CAIXA COM 12 UND	CAIXA	50	60,00	3.000,00	SEIVA DE ALFAZEMA
31	PENTE COM CABO PARA CABELO EM PLASTICO RESISTENTE TAMANHO MEDIO	UND	100	1,00	100,00	CONDOR
VALOR TOTAL: ( OITENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS )						84.500,00

LOTE 4						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	BALDE PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALCA DE METAL, RESISTENTE A IMPACTO - 10L	UND	50	9,50	475,00	ARQPLAST
2	BALDE PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALCA DE METAL, RESISTENTE A IMPACTO - 15L	UND.	50	10,50	525,00	ARQPLAST
3	BALDE PLASTICO, POLIETILENO DE ALTADENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO 60 C/TAMPA	UND	50	45,00	2.250,00	ARQPLAST
4	CESTO PLASTICO POLIETILENO DE ALTADENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO COM TAMPA 50 LITROS	UND	100	43,00	4.300,00	ARQPLAST
5	CESTO PLASTICO POLIETILENO DE ALTADENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO COM TAMPA 100 LITROS	UND	100	85,00	8.500,00	ARQPLAST
6	LIXEIRA TELADA POLIETILENO DE ALTADENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO PEQUENA -10L	UND	100	9,00	900,00	PLASUTIL
7	LIXEIRA PLASTICA POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO 5LITROS	UND	10	12,00	120,00	PLASUTIL
8	LIXEIRA PLASTICA POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO 30LITROS	UND	100	30,00	3.000,00	ARQPLAST

8

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

9	LIXEIRA PLASTICA POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO 50LITROS	UND	100	45,00	4.500,00	ARQPLAST
10	LIXEIRA PLASTICA POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO 100 LITROS	UND	100	65,00	6.500,00	ARQPLAST
11	LIXEIRA PLASTICA POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO COM PEDAL 21 LITROS	UND	100	59,00	5.900,00	ARQPLAST
12	LIXEIRA PLASTICA POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO COM PEDAL 30 LITROS	UND	100	78,00	7.800,00	ARQPLAST
13	LIXEIRA PLASTICA POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO COM PEDAL 50 LITROS	UND	100	95,00	9.500,00	TRITEC
14	LIXEIRA PLASTICA POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO COM PEDAL 100 LITROS	UND	100	305,00	30.500,00	LAR PLAST
15	SABONETEIRA PLASTICAS RESISTENTE DE ALTA QUALIDADE	UND	250	4,00	1.000,00	PLASUTIL
16	COADOR DE CAFÉ EM PANO TAMANHO GRANDE	UND	100	6,50	650,00	MC
17	DISPENSER SUPORTE DE PAPEL INTERFOLHA OU PAPEL TOALHA BRANCO DE ÓTIMA QUALIDADE.	UND	200	35,00	7.000,00	NOBRE
18	DISPENSER AUTOMATICO PARA COPO DE AGUA 200 ML ☑ COM BOTÃO QUE DISPENSA APENAS UM COPO POR VEZ ☑ COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO ABS E TUBO EM POLIESTIRENO ☑ COR: BRANCO E TRANSPARENTE ☑ CAPACIDADE DO COPO: ATÉ 200 ML	UND	200	30,00	6.000,00	GLOBO
19	DISPENSER AUTOMATICO PARA COPO DE AGUA 50 ML ☑ COM BOTÃO QUE DISPENSA APENAS UM COPO POR VEZ ☑ COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO ABS E TUBO EM POLIESTIRENO ☑ COR: BRANCO E TRANSPARENTE ☑ CAPACIDADE DO COPO: ATÉ 50 ML	UND	200	25,00	5.000,00	GLOBO
20	DISPENSADOR PARA PAPEL HIGIÊNICO TIPO ROLÃO, PAPEL INSTITUCIONAL CONFECIONADO EM POLIPROPILENO, SUPER RESISTENTE. DESIGN CLEAN E	UND	300	35,00	10.500,00	NOBRE

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

	MODERNO. POSSUI VISOR FRONTAL PARA INDICAR ONÍVEL DO PRODUTO, FACILITANDO A REPOSIÇÃO TRAVA DE SEGURANÇA. ACOMPANHA KIT DE INSTALAÇÃO COM PARAFUSOS E BUCHAS. DIMENSÕES: 27,5 X 28,5 X 12 CM INDICADO PARA USO COM ROLOS DE 200 A 500 METROS					
21	PORTA SABONETE DE PAREDE CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, SUPER RESISTENTE. DESIGN CLEAN E MODERNO.POSSUI VISOR FRONTAL PARAINDICAR O NÍVEL DO PRODUTO, FACILITANDO A REPOSIÇÃO.ACOMPANHA RESERVATÓRIO COM TAMPA. <b>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:</b> TRAVA DE SEGURANÇA. ACOMPANHA KIT DE INSTALAÇÃO COM PARAFUSOS E BUCHAS. DIMENSÕES: 12,5 X 26 X 11,5 CMCAPACIDADE: 800ML	UND	300	35,00	10.500,00	NOBRE
22	FRASCO VAZIO TRANSPARENTE PARA SABONETE LIQUIDO 250 ML	UND	100	7,50	750,00	PLASVALLE
23	COADOR DE CAFÉ EM PANO MEDIO	UND	50	5,50	275,00	MC
24	BACIA PLASTICA 100 LITROS REFORÇADA COM ALÇAS MATERIAL POLIPROPILENO	UND	50	63,00	3.150,00	ARQPLAST
25	BACIA PLASTICA 15 LITROS EM PLASTICO DE ALTA QUALIDADE	UND	50	11,00	550,00	ARQPLAST
26	BACIA PLASTICA 20 LITROS EM PLASTICO DE ALTA QUALIDADE	UND	50	14,00	700,00	ARQPLAST
27	BALDE PLASTICO 30 LITROS CM TAMPA EM PLASTICO DE ALTA QUALIDADE	UND	50	16,00	800,00	ARQPLAST
28	CAIXA DE SUGESTÃO EM ACRILICO TRANSPARENTE COM NICHOS MEDIDAS EXTERNAS: 35 CM DE ALTURA X 25 CM DE LARGURA, PROFUNDIDADE: 5 CM, RASGO NA	UND	50	90,00	4.500,00	SANTA CLARA

10

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

	TAMPA: 21,5 CM, BOLSAFRONTAL: 22 X 22 CM X 1,5 CM					
29	CAIXA PLÁSTICA COM CAPACIDADE DE 130 LITROS COM TAMPA, NA MEDIDA MÍNIMA DE 40 CM DE ALTURA, 26 CM DE LARGURA, 78 CM DE COMPRIMENTO, COR BRANCA	UND	30	175,00	5.250,00	BOLIVAR
30	CAIXAS PLÁSTICAS EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA, RESISTENTE TRANSPARENTE, COMFECHOS NA TAMPA, MEDINDO 32 X 45 X 28, CAPACIDADE DE 29LITROS PARA ARMAZENAR ALIMENTOS.	UND	30	62,00	1.860,00	SANRREMO
31	CANECA PLÁSTICA PARAMERENDA 300 ml, CORES VARIADAS.	UND	500	3,00	1.500,00	MONTEY PLASTIC
32	CARRO FUNCIONAL AMÉRICA – CARRINHO DE LIMPEZA COM BOLSA DE VINIL – CARRINHO DE LIMPEZA COM 2 RODAS FIXAS E 2 RODAS GIRATÓRIAS, BOLSA DE VINIL COM TAMPA. CARRO FUNCIONAL PARA TRANSPORTE DE	UND	20	815,50	16.310,00	BRALIMPIA

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
 CNPJ 13.810.833/0001-60

	EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, FACILITANDO A MANUTENÇÃO DE GRANDES ÁREAS. UM EQUIPAMENTO INDISPENSÁVEL EM EMPRESAS DE PORTE MÉDIO OU GRANDE, EM QUALQUER PERFIL DE ATUAÇÃO.					
33	COPO DE VIDRO LONG DRINK 300 ML JOGO COM 12 UND	DZ	25	85,00	2.125,00	NADIR
34	CORDA PARA VARAL 15 METROS DE AÇO REVESTIDA COM PLASTICO	UND	150	15,00	2.250,00	POLICORDA
35	MALETA PRIMEIROS SOCORROS PLÁSTICO BRANCO 18X28X19CM 8L	UND	30	35,00	1.050,00	PLASVALLE
36	MALETA PRIMEIROS SOCORROS PLÁSTICO TERMOPLÁSTICO 37 X 22 X 23,5 CM.	UND	30	57,00	1.710,00	PLASVALLE
37	O GARRAFÃO TÉRMICO 3 LITROS - ÓTIMO PODER DE CONSERVAÇÃO, FEITO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE LONGA VIDA ÚTIL, ALÇASUPERIOR - FACILIDADE PARA TRANSPORTAR O PRODUTO, BOCAL LARGO QUE FACILITA A ENTRADA DE LÍQUIDOS E PERMITE COLOCAR GELO, TAMPA TIPO ROSCA COM PROTEÇÃOQUE SERVE DE COPO, INDICADO PARA LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS COMPOSIÇÃO: PEAD COM	UND	20	65,00	1.300,00	INVICTA

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

	ISOLAMENTO EM PU. ESPECIFICAÇÕES: - BOCAL REMOVÍVEL IDEAL PARA BEBIDAS FRIAS - PESO: 706G - ALTURA: 24 CM - LARGURA: 20 CM - COMPRIMENTO: 20 CM					
38	PRENDEDOR PARA ROUPAS DE PLASTICOGRANDE N° 50 EMBALAGEM COM 12 UND	DZ	100	3,00	300,00	VARAL
VALOR TOTAL: (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS )						R\$ 169.800,00

LOTE 5						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	ESPONJA PARA LAVAR PRATOS DE OTIMAQUALIDADE CX/C/05 DÚZIAS	CAIXA	30	30,00	900,00	BRILHUS
2	ESPONJA, DE LÃ DE AÇO CARBONO ABRASIVO, PARA LIMPEZA EM GERAL COM14 EMBALAGENS PLÁSTICA COM 08 UNIDADES COM PESO LÍQUIDO DE 60 GR.	FARDO	30	18,00	540,00	Q LUSTRO
3	FLANELA 40 X 60 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES	DZ	100	19,00	1.900,00	BRULIMP
4	LUVA ADULTO HIGIENE AMARELATAMANHO G, PAR	PAR	500	3,50	1.750,00	VOLK
5	LUVA ADULTO HIGIENE AMARELATAMANHO M, PAR	PAR	500	2,00	1.000,00	VOLK
6	LUVA ADULTO HIGIENE AMARELATAMANHO P, PAR	PAR	500	2,00	1.000,00	VOLK
7	PANO ALVEJADO DE CHÃO BRANCO PARA LIMPEZA GERAL ÓTIMA QUALIDADE LIMPEZA PROFISSIONAL MEDIDA: (APROXIMADAS DEVIDO AELASTICIDADE DO TECIDO) 40 CM X 64 CM FECHADO (COSTURADO) 80 CM X 64 CM ABERTO 100% ALGODÃO	UND	500	2,22	1.110,00	QUALITY
8	PANO DE PRATO	UND	500	2,40		DANTEX

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

	ESTAMPADO 100% ALGODÃO, EXCELENTE PARA USO DOMÉSTICO, LIMPEZA DE PIA, FOGÃO, LOUÇAS E SERVIÇOS EM GERAIS. TAMANHO DO PANO COMPRIMENTO: 63 CENTÍMETROS LARGURA: 38 CENTÍMETROS				1.200,00	
9	RODO PARA LIMPEZA DE CHÃO 400X300MÉDIO DE ÓTIMA QUALIDADE	UND	150	3,00	450,00	SAN MARCUS
10	VASSOURA DE PIAÇAVA PEQUENA (BANHEIRO)	UNID	100	1,00	100,00	FENIX
11	VASSOURA, EM CERDAS DE PELOSINTÉTICO. CABO E BASE EM MADEIRA REVESTIDO EM CAPA PLÁSTICA SENDO A BASE RETANGULAR, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM E ALTURA MÍNIMA DA BASE DE 3,0 CM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	DUZIA	25	30,00	750,00	SAN MARCUS
12	VASSOURA, EM CERDAS DE PIAÇAVA, CABO E BASE EM MADEIRA BASE RETANGULAR COM 28 FUROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	DUZIA	50	32,00	1.600,00	FENIX
13	VASSOURA, EM CERDAS DE PIAÇAVA, CABO E BASE EM MADEIRA BASE RETANGULAR COM 18 FUROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	DUZIA	50	55,00	2.750,00	FENIX
14	VASSOURA, EM CERDAS DE PIAÇAVA, CABO E BASE EM MADEIRA BASE RETANGULAR COM 40 FUROS (VASSOURA GARI), COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	DUZIA	50	34,00	1.700,00	FENIX
15	VASSOURA GRAMA TIPO RASTELO	UND	10	5,00	50,00	VONDER
16	MANGUEIRA 50M JARDIM FLEX 50 METROS	UND	25	50,00	1.250,00	ARQUA
17	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE DE ALTA QUALIDADE	UND	50	6,00	300,00	CONDOR



# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

18	ESCOVÃO PLASTICO MEDIO DE ALTA QUALIDADE	UND	50	4,00	200,00	CONDOR
19	PÁ DE LIXO PLASTICO COM CABO LONGO DE ALTA QUALIDADE	UND	100	6,00	600,00	SAN MARCUS
20	ESPANADOR DE PÓ COM PENAS 60 CM	UND	50	5,00	250,00	SAN MARCUS
21	PÁ DE LIXO EM ZINCO COM CABO DE ALTA QUALIDADE	UND	50	3,00	150,00	SANC MARCUS
22	RODO PARA LIMPEZA DE CHAO 60 CM	DUZIA	25	30,00	750,00	SAN MARCUS
VALOR TOTAL: (VINTE MIL E TREZENTOS REAIS )						20.300,00

### 3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes no registro de preços:

- Órgãos gerenciador da Ata: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa
- Órgãos participantes: Secretaria de Saúde, Infra Estrutura, Educação, Meio Ambiente, Agricultura, Administração, Gabinete do Prefeito, Assistência Social, Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer.

### 4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será válida até 22 de julho de 2022, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata;

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor;

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.7 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL;

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do Decreto nº 039/2009.

16

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

7.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, seguem cópias aos demais órgãos participantes.

Ruy Barbosa - BA, 03 de agosto de 2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR:  
**MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**

FORNECEDOR REGISTRADO:  
**COMERCIAL DONA LIMPEZA LTDA**  
CNPJ: 39.750.160/0001-93

## TESTEMUNHA

1- NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2- NOME \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº020/2021**  
**PREGÃO ELETRONICO 030/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 268/2021**

O Município de Ruy Barbosa, sediado ente de direito público interno, com sede à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa - Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.810.833/0001-60, neste ato representado pela Prefeito Luiz Claudio Miranda Pires, CPF nº 395.381.415-04, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 030/2021, processo administrativo nº 268/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa BRUCE QUEIEOZ VIEIRA ME; CNPJ: 09.619.369/0001-51, situada na Av. Siqueira Campos, nº 161, Centro, Ruy Barbosa - BA, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente ata é o **Registro de preço para aquisição de material de limpeza, descartável, higiene e diversos para atender as secretarias do município de Ruy Barbosa - BA**

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**LOTE 2**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL	MARCA
1	ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA COM 12 UND	CAIXA	250	22,40	5.600,00	ZAB
2	ALCOOL 70% – 1L, CAIXA C/12 UND REGISTRO NA ANVISA	CAIXA	250	99,40	24.850,00	ALCOOLMAX
3	ÁLCOOL EM GEL 500g, EMBALAGEM COM 12 UND REGISTRO NA ANVISA	CAIXA	150	79,80	11.970,00	ALCOOLMAX
4	AROMATIZADOR, DE AR, PARA AMBIENTE, EM FORMA DE AEROSOL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, NÃO CONTENDO CFC- CLORO FLUOR CARBONATO, DUPLA AÇÃO. EMBALAGEM COM 400ML CX COM 12 UNIDADES, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA	CAIXA	150	93,80	14.070,00	AIR WICK

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

	SAÚDE					
5	CERA LÍQUIDA INCOLOR-750ML. COM REGISTRO NA ANVISA	UND	100	4,08	408,00	POLITRIZ
6	CERA LÍQUIDA VERMELHA-750ML. COM REGISTRO NA ANVISA	UND	100	2,40	240,00	POLITRIZ
7	DESINFETANTE - 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA	CAIXA	100	15,00	1.500,00	YPE
8	DESINFETANTE -1000 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA	CAIXA	200	37,70	7.540,00	RADIANTE
9	DESINFETANTE -2000 ML, CAIXA COM 06 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA	CAIXA	50	15,00	750,00	ZAB
10	DETERGENTE PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, CONSISTENTE. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEAS. FRASCO DE 500ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CAIXA COM 24 UND	CAIXA	150	35,10	5.265,00	POLIAL
11	INSETICIDA AEROSOL- 300G, CAIXA COM 12 UND. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	CAIXA	100	90,00	9.000,00	SBP
12	NAFTALINA, EM BOLINHAS. EMBALAGEM COM 50 GRAMAS, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	500	0,84	420,00	POLITRIZ
13	PEDRA SANITÁRIA, EMBALAGEM CAIXA CONTENDO01(UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL NÃO INFERIOR A 25 GRAMAS, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NOMINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	500	0,88	440,00	POLITRIZ
14	SABÃO EM BARRA – CX COM 50X5 PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA	CAIXA	20	66,00	1.320,00	GUERREIRO
15	SABÃO EM PÓ, DE OTIMA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, EMBALAGEM COM 500 G, EMBALAGEM COM IMPRESSÃO DO NOME DO FABRICANTE E INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS. TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADÁVEL. PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM E NÃO INFERIOR A 11 MESES CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS/FARDOS DE ATÉ 27 UNIDADES	UND	4050	3,00	12.150,00	ALA
16	Saponáceo em pó embalagem 300 gramas, COM REGISTRO NA ANVISA	UND	120	3,00	360,00	BOMBRILO
17	LIMPA ALUMINIO embalagem 500 ML. COM REGISTRO NA ANVISA CAIXA COM 24 UND	CX	20	33,00	660,00	HIPERBOM
18	LIMPA VIDRO 500ML CX C/12 . COM REGISTRO NA ANVISA	CX	50	30,80	1.540,00	ZAB
19	LIMPA CERAMICA E AZULEIJO EMBALAGEM 5L. COM REGISTRO NA ANVISA	GALÃO	150	10,00	1.500,00	AZULIM

2

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

20	MULTIUSO 500ML. CX COM 12 . COM REGISTRO NA ANVISA	CX	30	27,50	825,00	ZAB
21	LIMPA CERAMICA E AZULEIJO 1000 ML. CX COM 12 REGISTRO NA ANVISA	CX	100	47,30	4.730,00	AZULIM
22	ALCOOL 99,9% EMBALAGEM 01 L, CAIXA COM 12 UND	CX	100	45,00	4.500,00	NACIONAL
23	MULTIUSO CREMOSO LIMPEZA PROFUNDA 450 ML CAIXA COM 12 UND	CX	30	60,48	1.814,40	CIF
24	SOLUÇÃO ACIDA PARA LIMPEZA 99,9% ,EMBALAGEM 01 LITRO	UND	100	5,40	540,00	LINHAL
25	SODA CÁUSTICA DESINCRUSTANTE ALCALINO EMBALAGEM 1KG. COM REGISTRO NA ANVISA	UND	100	10,07	1.007,00	INDAIA
<b>TOTAL DO LOTE 02</b>					<b>112.999,40</b>	

## LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL	MARCA
1	Caixa térmica 26 litros com alça regulável, material polipropileno, formato retangular.	UND	30	67,18	2.015,40	MOR
2	Caixa térmica 18 litros com alça regulável, material polipropileno, formato retangular.	UND	30	69,60	2.088,00	MOR
3	Caixa Térmica 8,5 Litros com Termômetro Digital de Máximo e Mínimo à prova d'água -50 até 70 °C	UND	10	235,46	2.354,60	COLEMAN
4	Caixa térmica Isopor com capacidade de 13 litros	UND	30	35,00	1.050,00	ISOTERM
5	Caixa térmica Isopor com capacidade de 08 litros	UND	30	26,00	780,00	ISOTERM
6	GARRAÇÃO TÉRMICO 5 LITROS – OTIMO PODER DE CONSERVAÇÃO, FEITO COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADELONGA VIDA ÚTIL, ALÇA SUPERIOR -FACILIDADE PARA TRANSPORTAR O PRODUTO, BOCAL LARGO QUE FACILITA A ENTRADA DE LÍQUIDOS E PERMITE COLOCAR GELO, TAMPA TIPO ROSCA COM PROTEÇÃO QUE SERVE DE COPO, INDICADO PARA LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS, MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL.EMBALAGEM 2 X 27 X 40 CM	UND	40	37,80	1.512,00	INVICTA
<b>TOTAL DO LOTE 06</b>					<b>9.800,00</b>	

## LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL	MARCA
1	PILHA AAA LCALINA COM 04 UND	PCT	50	10,01	500,65	ELGIN
2	PILHA CR2032 3 V ALCALINA	UND	100	2,04	204,00	ELGIN
3	PILHA GRANDE D ALCALINA CX COM 24 UND	CAIXA	40	102,00	4.080,00	ELGIN
4	PILHA MEDIA C ALCALINA CX COM 24 UND	CAIXA	10	54,40	544,00	ELGIN
5	PILHA SONAR 9V ALCALINA	UND	50	17,00	850,00	ELGIN
6	PILHA AAA ALCALINA COM 04 UND	PCT	50	11,05	552,50	ELGIN
<b>TOTAL DO LOTE 07</b>					<b>6.731,15</b>	

### 3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA

CNPJ 13.810.833/0001-60

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes no registro de preços:

- a) Órgão gerenciador da Ata: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa
- b) Órgãos participantes: Secretaria de Saúde, Infra Estrutura, Educação, Meio Ambiente, Agricultura, Administração, Gabinete do Prefeito, Assistência Social, Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer.

## 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

## 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será válida até 22 de julho de 2022, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata;

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor;

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.7 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;



# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA**  
CNPJ 13.810.833/0001-60

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL;

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do Decreto nº 039/2009.

7.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, seguem cópias aos demais órgãos participantes.

Ruy Barbosa - BA, 03 de agosto de 2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR:  
**MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**

FORNECEDOR REGISTRADO:  
**BRUCE QUEIROZ VIEIRA ME**  
CNPJ: 09.619.369/0001-51

## TESTEMUNHA

1- NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2- NOME \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 340/20201**  
**PREGÃO ELETRONICO 036/2021**

O Município de Ruy Barbosa, sediado ente de direito público interno, com sede à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa - Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.810.833/0001-60, neste ato representado pela Prefeito Luiz Claudio Miranda Pires. CPF nº 395.381.415-04, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 036/2021, processo administrativo nº 340/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa **D & K VEICULOS LTDA, CNPJ: 28.104.809/0001-82**, situada na Marechal Deodoro, Sn, Folga, Ruy Barbosa – BA, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1 - DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente ata é o **Registro de preço para aquisição de peças de veículos destinado a frota do município de ruy barbosa.**

**2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	MARCA
1	ABRAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLA	UND	15	R\$ 61,39	R\$ 920,85	OPT
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	15	R\$ 607,60	R\$ 9.114,00	COFAP
3	AMOETECEDOR TRASEIRO	UND	15	R\$ 727,65	R\$ 10.914,75	COFAP
4	BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	15	R\$ 185,22	R\$ 2.778,30	MONROL
5	BATEDOR DO AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	10	R\$ 223,25	R\$ 2.232,50	MONROL
6	BATENTE DO FEIXE DE MOLAS	UND	10	R\$ 127,00	R\$ 1.270,00	IABV
7	BATERIA 150 AMPERES	UND	10	R\$ 730,29	R\$ 7.302,90	MOURA
8	BOMBA D'ÁGUA	UND	10	R\$ 1.568,00	R\$ 15.680,00	URBA
9	BOMBA DE FREIO	UND	10	R\$ 480,20	R\$ 4.802,00	VARGA
10	BRAÇO DE ARTICULAÇÃO DA DIREÇÃO - E/D	UND	15	R\$ 129,22	R\$ 1.938,30	NAKATA
11	BUCHA DE FEIXE DE MOLAS	UND	30	R\$ 95,40	R\$ 2.862,00	AXIOS
12	CABO DE ACELERADOR	UND	10	R\$ 97,46	R\$ 974,60	FANIA
13	CABO DE EMBREAGEM	UND	10	R\$ 127,88	R\$ 1.278,80	FANIA
14	CABO DE VELOCIMETRO	UND	10	R\$ 127,88	R\$ 1.278,80	FANIA

1

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA

CNPJ 13.810.833/0001-60

15	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	15	R\$ 106,33	R\$ 1.594,95	CONTINENTAL
16	COXIM DA CAIXA	UND	20	R\$ 200,20	R\$ 4.004,00	SUPORTE REI
17	COXIM DO MOTOR	UND	20	R\$ 280,45	R\$ 5.609,00	TRUCK BUS
18	CUBO DA RODA TRASEIRO	UND	22	R\$ 363,37	R\$ 7.994,14	GM
19	CUBO DA RODA DIANTEIRO	UND	22	R\$ 354,55	R\$ 7.800,10	GM
20	EMBUCHAMENTO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	KIT	10	R\$ 608,58	R\$ 6.085,80	PENA
21	EMBUCHAMENTO DA SUSPENSÃO TRASEIRO	KIT	10	R\$ 487,73	R\$ 4.877,30	PENA
22	FAROL	UND	15	R\$ 365,13	R\$ 5.476,95	IAM
23	FILTRO DE AR	UND	20	R\$ 121,70	R\$ 2.434,00	STARFIL
24	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	30	R\$ 97,46	R\$ 2.923,80	RACOR
25	FILTRO DE ÓLEO	UND	20	R\$ 97,46	R\$ 1.949,20	TECFIL
26	FLUIDO DE FREIO 500 ML	CX	50	R\$ 183,45	R\$ 9.172,50	VARGA
27	FUSIVEL 10	CX	50	R\$ 19,60	R\$ 980,00	ZOUIL
28	FUSIVEL 15	CX	50	R\$ 19,60	R\$ 980,00	ZOUIL
29	FUSIVEL 30	CX	50	R\$ 19,60	R\$ 980,00	ZOUIL
30	GRAMPO DE FEIXE DE MOLAS	UND	50	R\$ 60,85	R\$ 3.042,50	SKU
31	GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO	BD	10	R\$ 365,13	R\$ 3.651,30	LUBRAX
32	KIT DE EMBREAGEM	UND	15	R\$ 852,00	R\$ 12.780,00	VALEO
33	LÂMPADA DE 1 POLO	CX	30	R\$ 61,39	R\$ 1.841,70	PHILIPS
34	LÂMPADA DE 2 POLO	CX	30	R\$ 61,39	R\$ 1.841,70	PHILIPS
35	LÂMPADA PARA FAROL	CX	30	R\$ 97,36	R\$ 2.920,80	PHILIPS
36	LANTERNA DIANTEIRA	UND	30	R\$ 117,60	R\$ 3.528,00	JOLEMA
37	LANTERNA TRASEIRA	UND	30	R\$ 78,40	R\$ 2.352,00	JOLEMA
38	LONA DE FREIO - KIT RODA	JG	20	R\$ 205,30	R\$ 4.106,00	FRASLE
39	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	UND	15	R\$ 289,10	R\$ 4.336,50	GM
40	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	UND	15	R\$ 313,60	R\$ 4.704,00	GM
41	MOLA MESTRE DO FREIO DE MOLAS	UND	30	R\$ 752,64	R\$ 22.579,20	FABRINI
42	OLEO PARA CAIXA DE MACHAS EMBALAGEM DE 1 L	CX	100	R\$ 34,20	R\$ 3.420,00	LUBRAX
43	OLEO PARA DIFERENCIAL EMBALAGEM DE 5 L	CX	100	R\$ 191,10	R\$ 19.110,00	LUBRAX
44	OLEO PARA MOTOR DIESEL EMBALAGEM DE 20 L	BD	20	R\$ 411,60	R\$ 8.232,00	LUBRAX
45	PALHETA DE LIMPADOR	JG	20	R\$ 147,00	R\$ 2.940,00	UNIVERSAL
46	PARAFUSO DE RODAS	UND	45	R\$ 24,30	R\$ 1.093,50	

2

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA

CNPJ 13.810.833/0001-60

47	PARAFUSO DO CENTRO DE FEIXE DE MOLAS	UND	30	R\$ 24,30	R\$ 729,00	RODAFUSO
48	PINO DO FEIXE DE MOLAS	UND	45	R\$ 34,30	R\$ 1.543,50	IRMACESTARI
49	PORCAS DOS PARAFUSOS DAS RODAS	UND	45	R\$ 14,70	R\$ 661,50	MP PARTS
50	RADIADOR	UND	8	R\$ 1.372,00	R\$ 10.976,00	MAHLE
51	REPARO DA BOMBA DE FREIO	UND	10	R\$ 411,20	R\$ 4.112,00	VW
52	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO	UND	10	R\$ 480,20	R\$ 4.802,00	APC
53	RETROVISORES - E/D	UND	20	R\$ 509,30	R\$ 10.186,00	SHALONCAR
54	ROLAMENTO DA COLUNA DE DIREÇÃO	UND	15	R\$ 230,30	R\$ 3.454,50	DYNAMUS
55	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UND	20	R\$ 196,00	R\$ 3.920,00	TINKEN
56	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	20	R\$ 274,20	R\$ 5.484,00	SKF
57	TAMBOR DE FREIO	UND	20	R\$ 752,20	R\$ 15.044,00	TOME
58	TAMPA DO RADIADOR	UND	15	R\$ 25,48	R\$ 382,20	PATRAL
59	TERMINAL DE BATERIA	UND	25	R\$ 7,65	R\$ 191,25	PERMAK
60	TERMINAL DE DIREÇÃO - E/D	UND	20	R\$ 264,60	R\$ 5.292,00	NAKATA
61	TERMINAL MACHO/ FEMEA INSTALAÇÃO ELETRICA	UND	100	R\$ 4,99	R\$ 499,00	GC
62	JUNTA DO MOTOR	JG	20	R\$ 470,30	R\$ 9.406,00	BRASMECK
63	JUNTAS DAS CAIXAS	JG	20	R\$ 142,10	R\$ 2.842,00	BRASMECK
64	JUNTAS DO DIFERENCIAL	JG	20	R\$ 73,40	R\$ 1.468,00	BRASMECK

R\$  
309.681,69

### 3 ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes no registro de preços:

a) Órgãos gerenciador da Ata: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Órgão participante: Secretaria de Educação.

### 4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

### 5 – FORMA DE FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento será PARCELADO, conforme solicitações do município.

### 5 -VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será até 15 de agosto de 2022, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA

CNPJ 13.810.833/0001-60

## 6 REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata;

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor;

7.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.7 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- por razão de interesse público; ou
- a pedido do fornecedor.

## 7 CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL;

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será

4

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA**  
CNPJ 13.810.833/0001-60

anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do Decreto nº 039/2009.

8.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, seguem cópias aos demais órgãos participantes.

Ruy Barbosa - BA, 31 de agosto de 2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**  
**PREFEITO: LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES**

FORNECEDOR REGISTRADO:

**D & K VEICULOS LTDA**  
CNPJ: 28.104.809/0001-82

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA

CNPJ 13.810.833/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 316/2021

PREGÃO ELETRONICO 034/2021

O Município de Ruy Barbosa, sediado ente de direito público interno, com sede à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 - Centro - Ruy Barbosa - Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.810.833/0001-60, neste ato representado pela Prefeito Luiz Claudio Miranda Pires. CPF nº 395.381.415-04, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 034/2021, processo administrativo nº 316/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 02.421.679/0001-18, situada na Estrada da Muriçoca, 09, Loja 09, Ed. São Miguel Arcanjo, São Marcos, Salvador - BA, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1 - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é o **Registro de preço para aquisição de Equipamentos e Materiais Hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.**

## 2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	Moxo sem encosto, giratório: Peso Real Suportado (kg): 110 kg, Estrutura - Giratória Material Assento: Viena Ecológico, Espessura Assento (cm): 8,5cm ± 1 cm, Diâmetro Assento (cm): 36cm ± 1cm Densidade Espuma: D45 Estrutura - Regulagem de Altura a Gás, Atura Assento ao solo Mín - Máx (cm): 45,5cm - 55,5cm ± 5cm, Largura Total(cm): 59cm ± 3cm, Profundidade Total(cm): 59cm ± 3cm	UND	04	R\$ 288,60	R\$ 1.154,40

## 3 ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes no registro de preços:

a) Órgãos gerenciador da Ata: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Órgão participante: Secretaria de Saúde.

## 4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

## 5 - FORMA DE FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento será PARCELADO, conforme solicitações do município.



# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA

CNPJ 13.810.833/0001-60

## 5 -VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será até dia 05/08/2022, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## 6 REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata;

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor;

7.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.7 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- por razão de interesse público; ou
- a pedido do fornecedor.

## 7 CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL;

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA**  
CNPJ 13.810.833/0001-60

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do Decreto nº 039/2009.

8.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, seguem cópias aos demais órgãos participantes.

Ruy Barbosa - BA, 25 de agosto de 2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**  
**PREFEITO: LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES**

FORNECEDOR REGISTRADO:

**DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 02.421.679/0001-18**

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA

CNPJ 13.810.833/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 316/2021

PREGÃO ELETRONICO 034/2021

O Município de Ruy Barbosa, sediado ente de direito público interno, com sede à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 - Centro - Ruy Barbosa - Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.810.833/0001-60, neste ato representado pela Prefeito Luiz Claudio Miranda Pires. CPF nº 395.381.415-04, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2021, processo administrativo nº 316/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 05.118.766/0001-99, situada na Rua Araras, 61, Recanto Weekend, Ribeirão Preto - SP, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1 - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é o **Registro de preço para aquisição de Equipamentos e Materiais Hospitalar e Veterinários para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.**

## 2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	"Suporte para soro: Tripé (base) em estrutura tubular em aço carbono 7/8" (22,22mm) com parede 1,2 mm Quatro pés com ponteiros plásticos, acabamento em pintura eletrostática Epóxi Regulagem de altura com dispositivo anti-amassamento, Haste superior cromada em formato T com quatro ganchos dispostos em X. Altura regulável 1,70m até 2,50m.	UND	02	R\$ 195,00	R\$ 390,00
05	<b>Maca ginecológica com perneiras:</b> Construída em MDF com revestimento BP (melaminico de baixa pressão) leito acolchoado em espuma densidade 28 e napa com 2 portas 3 gavetas 1 par de porta coxas suporte para lençol descartável e cuba em chapa de aço com pintura epoxi . Dimensões externas aproximadas 1,20 m comp. x 0,60 m larg. x 0,80 m alt. Dimensão aproximada	UND	02	R\$ 2.250,00	R\$ 4.500,00

1

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA**  
 CNPJ 13.810.833/0001-60

	totalmente aberta 1,80 m compr. Medidas da embalagem 1,45 x 0,75 x 0,95 com engradado. Cubagem 1,033 M3 Peso 55 Kg. Cor bege.				
08	Mesa cirúrgica veterinária: Mesa em Aço Inox 304. Tampo de 1 mm de espessura, fazendo com que seja firme e não assuste o paciente durante o atendimento, e tenha maior durabilidade contra deformações. Com vincos e furo para escoamento e travas para amarração. Pés em tubo redondo, com ponteiros niveladoras para regulagem. Acompanha balde em alumínio e suporte para soro inox. Medidas: 90 x 116 x 66 cm (Altura x Comprimento x Largura).	UND	01	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00
09	Foco de luz clínico: - Base com 5 pés com rodízios, dando maior estabilidade. Foco de Luz LED, Maior luminosidade, Regulagem de altura, Haste flexível cromada - Maior ângulo de movimentação, Disponível na cor Branca, Pintura epoxi de alta resistência, Bivolt - 110/220V, Baixo consumo de energia, Peso: 3kg, Procedência: Nacional, Altura mínima 111 cm - Altura máxima 162 cm	UND	02	R\$ 400,00	R\$ 800,00

### 3 ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes no registro de preços:

- a) Órgãos gerenciador da Ata: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa
- Órgão participante: Secretaria de Saúde.

### 4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

### 5 - FORMA DE FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento será PARCELADO, conforme solicitações do município.

### 6-VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será até dia 05/08/2022, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 7 REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA

CNPJ 13.810.833/0001-60

superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata;

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor;

7.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.7 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- i. por razão de interesse público; ou
- ii. a pedido do fornecedor.

## 8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA**  
CNPJ 13.810.833/0001-60

objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL;

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do Decreto nº 039/2009.

8.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, seguem cópias aos demais órgãos participantes.

Ruy Barbosa - BA, 25 de agosto de 2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**  
**PREFEITO: LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES**

FORNECEDOR REGISTRADO:

**FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**  
**CNPJ: 05.118.766/0001-99**

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA

CNPJ 13.810.833/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 316/2021

PREGÃO ELETRONICO 034/2021

O Município de Ruy Barbosa, sediado ente de direito público interno, com sede à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 - Centro - Ruy Barbosa - Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.810.833/0001-60, neste ato representado pela Prefeito Luiz Claudio Miranda Pires. CPF nº 395.381.415-04, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2021, processo administrativo nº 091/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa K.C.R.S COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI- EPP, CNPJ: 21.971.041/0001-03, situada Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Sala A, Araçatuba - SP, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1 - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é o **Registro de preço para aquisição de Equipamentos Hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.**

## 2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Balança métrica antropométrica digital 150 kg: - Tensão automática "Full Range" (110/220 v); Capacidade de pesagem 200 kg; Plataforma em chapa de aço carbono 1020; Pannel em policarbonato de alta resistência; Régua antropométrica; Piso Antiderrapante; Pés antiderrapantes em borracha sintética; Sistema de pesagem eletromecânico; Plataforma: 28,5 x 37 cm. Altura do piso até o topo do sistema de régua: 135 cm; Garantia de Fábrica: 18 meses contra defeitos de fabricação. Capacidade de pesagem 200 kg com divisão de 100g.	UND	01	R\$ 1.130,00	R\$ 1.130,00

## 3 ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes no registro de preços:

- a) Órgãos gerenciador da Ata: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa  
Órgão participante: Secretaria de Saúde.

## 4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA

CNPJ 13.810.833/0001-60

## 5 - FORMA DE FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento será PARCELADO, conforme solicitações do município.

## 5 -VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será até 05/08/2022, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## 6 REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata;

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor;

7.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.7 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- por razão de interesse público; ou
- a pedido do fornecedor.

## 7 CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais



# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA**  
CNPJ 13.810.833/0001-60

condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL;

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do Decreto nº 039/2009.

8.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, seguem cópias aos demais órgãos participantes.

Ruy Barbosa - BA, 25 de agosto de 2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**  
**PREFEITO: LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES**

FORNECEDOR REGISTRADO:

**K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 21.971.041/0001-03**

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 269/2021**

O Município de Ruy Barbosa, sediado ente de direito público interno, com sede à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa - Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.810.833/0001-60, neste ato representado pela Prefeito Luiz Claudio Miranda Pires. CPF nº 395.381.415-04, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 031/2021, processo administrativo nº 091/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa REGINALDO FERNANDES DA SILVA; CNPJ: 08.895.729/0001-85, situado na Av. 2 de julho, nº 182, Centro, Ruy Barbosa - BA indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1 - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é o **Registro de preço para aquisição de ar condicionado para atender as necessidades das secretarias do município de Ruy Barbosa.**

## 2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Lote 1	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	Aparelho de ar condicionado capacidade <b>9.000 BTU's</b> , <b>tipo Split</b> , tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável.	20	R\$ <b>1.725,00</b>	R\$ <b>34.500,00</b>

Lote 2	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	Aparelho de ar condicionado capacidade <b>12.000 BTU's</b> , <b>tipo Split</b> , tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência,	20	R\$ <b>1.900,00</b>	R\$ <b>38.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

	oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável.			
--	--	--	--	--

Lote 3	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	Aparelho de ar condicionado capacidade 18.000 BTU's, tipo Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável	20	R\$ 2.487,50	R\$ 49.750,00

Lote 4	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	Aparelho de ar condicionado capacidade 30.000 BTU's, tipo Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável.	10	R\$ 4.180,00	R\$ 41.800,00

### 3 ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes no registro de preços:

a) Órgãos gerenciador da Ata: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Órgão participante: Secretaria de Educação, secretaria de Administração, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Infraestrutura, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Finanças.

### 4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

### 5 – FORMA DE FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento será PARCELADO, conforme solicitações do município.

### 5 -VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será até 29 de julho de 2022, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA

CNPJ 13.810.833/0001-60

## 6 REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata;

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor;

7.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.7 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- por razão de interesse público; ou
- a pedido do fornecedor.

## 7 CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL;

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA**  
CNPJ 13.810.833/0001-60

aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do Decreto nº 039/2009.

8.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, seguem cópias aos demais órgãos participantes.

Ruy Barbosa - BA, 05 de agosto de 2021.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:**  
**MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**

**FORNECEDOR REGISTRADO:**  
**REGINALDO FERNANDES DA SILVA**

TESTEMUNHAS:

1: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA**  
 CNPJ 13.810.833/0001-60

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 316/2021**  
**PREGÃO ELETRONICO 034/2021**

O Município de Ruy Barbosa, sediado ente de direito público interno, com sede à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 - Centro - Ruy Barbosa - Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.810.833/0001-60, neste ato representado pela Prefeito Luiz Claudio Miranda Pires. CPF nº 395.381.415-04, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 034/2021, processo administrativo nº 316/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa **SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: **14.433.455/0001-05**, situada Avenida Lions Club, 386ª, Jequiezinho, Jequié - BA, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1 - DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente ata é o **Registro de preço para aquisição de Equipamentos e Materiais Hospitalar e Veterinários para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.**

**2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>Armário vitrine hospitalar 02 portas:</b> laterais chapa de aço armário vitrine para medicamentos com duas (02) portas laterais em chapa estrutura em chapa de aço. Porta em vidro com fechadura tipo yale, com 4 prateleiras em vidros. Pés em tubo de aço quadrado com ponteiras plásticas, acabamento pintura epóxi, com tratamento ferruginoso dimensão aproximada: 700 l x 350 p x 1600 a mm	UND	04	R\$ 972,50	R\$ 3.890,00
ITEM 4					
04	<b>Maca para exames clínicos:</b> Leito estofado revestido em courvin preto; Cabeceira reclinável em até 4 posições através de cremalheira; Pés com ponteiras plásticas; Pintura eletrostática a pó epóxi; Leito estofado com espuma D23; Suporta até 120kg; Estrutura tubular em aço redondo	UND	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	<b>Cadeira de Rodas com Pneu maciço:</b>	UND	05	R\$ 1.999,00	R\$ 9.995,00

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
 CNPJ 13.810.833/0001-60

<p>fabricada em alumínio aeronáutico de alta qualidade, estofamento em nylon acolchoado e confortável almofada em espuma injetada. Estrutura dobrável em formato x, facilitando o manuseio e transporte da cadeira. Rodas traseiras de 24", em alumínio com pneus maciço; Protetores de raios; Rodas dianteiras de 6" maciças, com garfos injetados em nylon; Sistema de desmontagem rápida nas quatro rodas "quick release"; Freios bilaterais reguláveis; Protetores de roupa em nylon com aba; Apoios de pés articuláveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura; Apoios de braços escamoteáveis Capacidade para 100 kg, Profundidade do assento: 44 cm. Altura do Encosto: 40 cm, Largura total aberta (roda a roda): 68 cm, Largura fechada (dobrada): 36 cm, Peso total da cadeira: 22 kg, tamanho de assentos disponíveis: 40, 44 cm (sob consulta)</p>				
--	--	--	--	--

### 3 ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes no registro de preços:  
 a) Órgãos gerenciador da Ata: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa  
 Órgão participante: Secretaria de Saúde.

### 4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

### 5 - FORMA DE FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento será PARCELADO, conforme solicitações do município.

### 6-VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será até 05/08/2022, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 7 REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata;

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor;

7.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.7 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- por razão de interesse público; ou
- a pedido do fornecedor.

## 8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL;

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do Decreto nº 039/2009.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA**  
CNPJ 13.810.833/0001-60

8.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, seguem cópias aos demais órgãos participantes.

Ruy Barbosa - BA, 25 de agosto de 2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**  
**PREFEITO: LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES**

FORNECEDOR REGISTRADO:

**SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ: 14.433.455/0001-05

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA

CNPJ 13.810.833/0001-60

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 316/2021  
PREGÃO ELETRONICO 034/2021**

O Município de Ruy Barbosa, sediado ente de direito público interno, com sede à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 - Centro - Ruy Barbosa - Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.810.833/0001-60, neste ato representado pela Prefeito Luiz Claudio Miranda Pires. CPF nº 395.381.415-04, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 034/2021, processo administrativo nº 316/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa **YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUZA EIRELLI**, CNPJ: **34.909.753/0001-36**, situada Av. Raimundo Bonfim, 275, Coopirecê, Irece - BA, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1 - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é o **Registro de preço para aquisição de Equipamentos e Materiais Hospitalar e Veterinários para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.**

## 2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Escadinha hospitalar 2 degraus: Estrutura tubular em aço, redondo; Piso em compensado revestido com borracha antiderrapante; Pintura eletrostática em pó	UND	04	R\$ 124,50	R\$ 498,00
07	<b>Mesa auxiliar com rodinhas:</b> Pés tubulares de 3/4 com rodízios de 2 tampo e prateleira, Espessura da chapa 061 mm bitola 24, Dimensões externas aproximadas 0.60 m comp. x 0.40 m larg. x 0.80 m alt., Medidas da Embalagem: 0,64 x 0,44 x 0,84 cm. Cubagem 0,2365 M³. Peso: 06 Kg. Cor branca esmaltada	UND	02	R\$ 265,00	R\$ 530,00
11	Balança digital pediátrica 25 kg; Capacidade de pesagem máxima: 25 kg; Divisão de pesagem 2g de 0,000 kg até 10,000 kg, 5g de 10,005 kg até 25,000 kg, Dimensões (Profundidade x Altura x Largura), Gabinete: 28 x 9,5 x 30 cm; Concha anatômica: 55 x 8,5 x 33 cm, Peso da balança (líquido): 4,6 kg, Peso de embarque da balança (bruto): 5,6 kg; Alimentação, Fonte automática Full Range externa. Entrada: 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 9VDC/1,5ª, Consumo: 0,2W	UND	01	R\$ 740,00	R\$740,00

1

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA

CNPJ 13.810.833/0001-60

Garantia: 1 ano contra quaisquer defeitos de materiais e/ou fabricação				
--	--	--	--	--

### 3 ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes no registro de preços:

- a) Órgãos gerenciador da Ata: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Órgão participante: Secretaria de Saúde.

### 4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

### 5 - FORMA DE FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento será PARCELADO, conforme solicitações do município.

### 5 -VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será até dia 05/08/2022, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 6 REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata;

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor;

7.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.7 será formalizado por

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA**  
CNPJ 13.810.833/0001-60

despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;  
7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- por razão de interesse público; ou
- a pedido do fornecedor.

## 7 CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL;

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do Decreto nº 039/2009.

8.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, seguem cópias aos demais órgãos participantes.

Ruy Barbosa - BA, 25 de agosto de 2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**  
**PREFEITO: LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES**

FORNECEDOR REGISTRADO:

**YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUZA EIRELLI**  
**CNPJ: 34.909.753/0001-36**

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto



## DECRETO Nº 083/2021 de 15 de setembro de 2021.

“Dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção e controle para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do município de Ruy Barbosa, e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.65, incisos VII, VIII e XIII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e na Portaria MS/GM Nº 356 de 11 de março de 2020.

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus, bem como a ascendência dos casos ativos e a transmissibilidade das cepas identificadas no Estado da Bahia;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de mais medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

Página 1 de 5

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO o aumento dos indicadores - número de óbitos, taxa de ocupação de leitos de UTI e número de casos ativos - divulgados diariamente nos boletins epidemiológicos e o iminente colapso das redes públicas e privadas de saúde,

**CONSIDERANDO o Termo de Compromisso assinado entre os membros da sociedade civil e o Poder Executivo Municipal no dia 12 de março de 2021,**

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - As Secretarias e órgãos da administração pública municipal direta e indireta deverão adotar as medidas para prevenção e controle da transmissão do novo coronavírus (COVID-19), nos termos do presente Decreto, no qual ficam estabelecidas medidas temporárias e de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus, que poderão ser adotadas no âmbito territorial de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, na forma que indica e dá outras providências.

**Art. 2º** - **Fica permitido o retorno das atividades letivas presenciais nas unidades de ensino na rede municipal e particular em virtudes da Determinação do Governo do Estado da Bahia, a partir do dia 09 de agosto de 2021.**

**§ 1º**- **O retorno das atividades letivas nas unidades de ensino na rede municipal será regulamentado através de portarias da Secretaria Municipal de Educação.**

**Art. 3º**- Fica permitida, em todo o território do Município de Ruy Barbosa, a prática de quaisquer atividades esportivas coletivas amadoras (futebol, artes marciais, capoeira etc.) em todos os dias da semana, entre os dias de 13 de setembro até o dia 20 de setembro de 2021.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

§1º- Fica permitido o funcionamento das academias até às 21h00min de segunda a sábado, ficando proibido o funcionamento aos domingos no período compreendido entre os dias de 13 de setembro até o dia 20 de setembro de 2021.

**Art. 4º-** Excepcionalmente, ficam autorizados, durante os períodos de restrição previstos neste Decreto, os serviços necessários ao funcionamento de toda e qualquer atividade industrial, que operem em regime de 24h e dos Centros de Distribuição e o deslocamento dos seus trabalhadores e colaboradores.

**Art. 5º-** Ficam autorizados, em todo território do Município de Ruy Barbosa, durante o período de 13 de setembro até o dia 20 de setembro de 2021. Os eventos e atividades com a presença de público de até 500 (quinhentas) pessoas, tais como: cerimônias de casamento, eventos urbanos e rurais (voz e violão, argolinhas, festas de vaqueiros, corridas de cavalos, bingos etc.) **em logradouros privados**, circos, parques de exposições, solenidades de formatura, passeatas e afins.

§ 1º- Parques de exposições e espaços congêneres poderão funcionar uma vez que seja garantido o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio).

§ 2º- Excepcionalmente, os eventos exclusivamente científicos e profissionais poderão ocorrer, desde que respeitados os protocolos sanitários estabelecidos.

§ 3º- Fica permitido a realização de shows estilo voz e violão em bares com o público de até 500 pessoas, desde que seja autorizado previamente pela Secretaria de Saúde do Município.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**§ 4º- Fica permitido a utilização de espaço público para a realização de eventos estilo voz e violão, próximos a bares, restaurantes, pizzarias etc.(Proibido o fechamento de ruas).**

**§ 5º- Para a realização dos eventos mencionados no Caput e nos parágrafos deste artigo, será necessária prévia autorização da Secretaria Municipal de Saúde, mediante comprovação de vacinação para Covid-19 das pessoas que irão participar dos referido eventos.**

**§ 6º- Fica permitido o funcionamento das feiras livres para comercialização de alimentos, ficando permitida a venda de roupas, utensílios domésticos etc. até as 15h00min (Fica proibida a participação de ambulantes e feirantes de outros municípios).**

**Art. 6º- Os atos religiosos litúrgicos poderão ocorrer, respeitados os protocolos sanitários estabelecidos, especialmente o distanciamento social adequado e o uso de máscaras.**

**Art. 7º- O descumprimento de quaisquer medidas previstas no presente Decreto assim como nos Decretos anteriores relacionados ao coronavírus, seja por particular ou membro da administração pública, ensejarão a tomada de medidas enérgicas por parte da Vigilância Sanitária que poderá exercer o seu poder de polícia administrativa com autuações, utilizando-se, quando for o caso, reforço policial e da guarda civil com o fim de evitar a propagação de epidemia, sem prejuízo das responsabilizações administrativas, pecuniárias, cíveis e criminais em desfavor dos infratores.**

**Parágrafo Único- Em caso de descumprimento por parte dos proprietários dos estabelecimentos comerciais, a Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, notificará o estabelecimento, interditará e até poderá caçar o Alvará de funcionamento.**

Página 4 de 5



# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 8º**- As medidas previstas neste Decreto, bem como seus prazos, poderão ser reavaliadas a qualquer momento, condicionado à evolução do estado de emergência internacional decorrente da contaminação pelo Coronavírus.

**Art. 9º** - A Secretaria Municipal de Saúde editará os atos necessários à regulamentação e operacionalização do disposto neste Decreto, além de adotar outras medidas que se façam necessárias à ampliação da prevenção.

**Art. 10** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2021, revogando-se suas disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

15 de setembro de 2021.

---

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO – PROCURADORIA MUNICIPAL

## DECRETO n.º 81/2021, 10 de setembro de 2021.

*“Dispõe sobre convocação de candidatos aprovados em Concurso Público Edital n.º 001/2020, para provimento de cargos de Professor Nível II no quadro da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa – Ba, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais que regulamenta o serviço público no Município e no Edital de Convocação do Concurso Público de n.º 001/2020, com alterações e publicações posteriores, sendo homologado em 26/04/2021, através do Decreto de n.º 48/2021, publicado como determinado em Lei.

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

### DECRETA:

Art. 1º – **Ficam convocados para comparecerem ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa para entrega de documentos os seguintes Candidatos:**

Página 1 de 3

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO – PROCURADORIA MUNICIPAL

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
ABERLAN FERREIRA DA COSTA	PROFESSOR NIVEL II
ALINE DE OLIVEIRA MARINHO MACHADO	PROFESSOR NIVEL II
AMARILDO INÁCIO DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL II
AMÉLIA SABACK ALVES NETA	PROFESSOR NIVEL II
CHINAYDER OLIVEIRA BORGES	PROFESSOR NIVEL II
DAIANE DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR NIVEL II
DANIELA SANTOS FREITAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL II
DANIELLE FERNANDES DOS SANTOS SIMOES	PROFESSOR NIVEL II
DANILO ASSUNÇÃO DA SILVA	PROFESSOR NIVEL II
ERIVALDA RIBEIRO DE ANDRADE BARBOSA	PROFESSOR NIVEL II
FABIANO DA SILVA	PROFESSOR NIVEL II
FERNANDA ALVES DE SOUZA COSTA	PROFESSOR NIVEL II
FERNANDA DE SOUZA LIMA	PROFESSOR NIVEL II
FLORISVALDO DA CONCEIÇÃO SANTANA	PROFESSOR NIVEL II
GERSIMARA BOMFIM DO CARMO	PROFESSOR NIVEL II
HUMBERTO CARDOSO GONDIM JUNIOR	PROFESSOR NIVEL II
IARA COSTA SANTOS	PROFESSOR NIVEL II
JANIELE RIBEIRO DE ARAÚJO MIRANDA	PROFESSOR NIVEL II
JOBISON DOS REIS BISPO	PROFESSOR NIVEL II
JOILSON LEAL LOPES	PROFESSOR NIVEL II
JOSE CARLOS DE JESUS LIMA	PROFESSOR NIVEL II
KYRCIA SACRAMENTO DE ALENCAR SAMPAIO	PROFESSOR NIVEL II
LARISSA MARÍLIA SANTOS MIRANDA ARAÚJO	PROFESSOR NIVEL II
LAZARO DE OLIVEIRA ARAUJO	PROFESSOR NIVEL II
LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS MENDES	PROFESSOR NIVEL II
LILIANE ARAUJO CUNHA	PROFESSOR NIVEL II
LIVIA LIMA NERI	PROFESSOR NIVEL II
LORENA DE OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR NIVEL II
LUANA DO SANTOS RIBEIRO	PROFESSOR NIVEL II
MÔNICA MORREIRA BISPO DE SOUSA	PROFESSOR NIVEL II
POLIANA DA SILVA GOMES	PROFESSOR NIVEL II
ROMÁRIO PEREIRA CARVALHO	PROFESSOR NIVEL II
RONIELE BRITO DA SILVA	PROFESSOR NIVEL II
ROSILENE RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL II
SARA GONÇALVES DE JESUS	PROFESSOR NIVEL II
TAMILA BRITO DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL II
TATIANE DE CASTRO OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL II
THAMIRES BARBOSA SAMPAIO	PROFESSOR NIVEL II
TIAGO DO AMOR DIVINO ARAUJO	PROFESSOR NIVEL II

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO – PROCURADORIA MUNICIPAL

VANESSA DOS SANTOS PEREIRA  
VIVIANE DIAS ALBUQUERQUE

PROFESSOR NIVEL II  
PROFESSOR NIVEL II

**Art. 2º** – Os candidatos acima convocados, deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/Secretaria Municipal de Administração/Setor Pessoal, no horário das 08:00 hs às 14:00 hs, de 13/09 à 23/09/2021.

**Art. 3º** – O não comparecimento do candidato no local, datas e horário determinado no artigo acima, a não apresentação dos documentos e a não realização dos exames exigidos, implicará automaticamente na perda do direito da nomeação.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-Ba.

Ruy Barbosa-BA, 10 de setembro de 2021.

---

Luiz Claudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

Página 3 de 3